



MUNICÍPIO DE CURVELO

Estado de Minas Gerais
Procuradoria Geral do Município

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2026 AUTORIZA O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DA AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE OURO PRETO.

Diante da solicitação da Procuradoria-Geral do Município, contida na Cotação nº 181/2026 Processo nº 137/2026, datado de 20/10/2026, Parecer Jurídico nº 122/2026, da Procuradoria-Geral do Município, **AUTORIZO** nos termos do artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, o ato de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, destinada a contratação da **AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.324.732/0001-13, com sua sede administrativa na Rua Hugo Soderi, nº 21, Sala "B", Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, Telefone: (31) 3551-1365 / (31) 3551-1247, e-mail: suportesprojeto@adop.org.br, neste ato representada pela seu presidente, Sr. Gabriel Márcio Nahim Tropa, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 128.xxx.xxx-87, portador da Carteira de Identidade nº M-1xx.xx1 - SSP/MG, com endereço profissional na Rua Hugo Soderi, nº 21, Sala "B", Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000, Telefone: (31) 3551-1365 / (31) 3551-1247, e-mail: suportesprojeto@adop.org.br, ao custo total de **R\$1.394,12** (mil, trezentos e noventa e quatro reais e doze centavos), o pagamento será efetuado de forma total, conforme dados apresentados pela ADOP, sendo a inscrição liberada após o efetivo pagamento; sendo os servidores que participarão do congresso: Maria Eunice Ascendino França - CPF nº 303.XXX.XXX-91; Alexandra da Silva Ribeiro Galvão - CPF nº 506.XXX.XXX-30; Gustavo Henrique Neves de Castro - CPF nº 145.XXX.XXX-58 e Yasmin Elisson Dias Menezes - CPF nº 127.XXX.XXX-01, a conferência será realizada entre os dias 28 e 29 de outubro de 2026, das 08h as 19h, no hotel Vila Galé Collection Ouro Preto, com endereço na Rodovia dos Inconfidentes, KM 78, Cachoeira do Campo, Ouro Preto, Minas Gerais, tendo como responsável pelo acompanhamento do pedidos servidores: Guilherme Menezes Sampaio CPF: 128.Xxx.xxx-05, e-mail: nfpgmc@gmail.com; por **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos do que preceitua o art. 74, III, alínea "f" da Lei Federal n.º 14.133/2021, uma vez que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência.

É

de se apontar que a Lei n.º 14.133/21 priorizou a divulgação das contratações por meio do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), além de o parágrafo único do artigo 72 do supracitado diploma normativo exigir que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Curvelo/MG, 20 de outubro de 2026.

GUSTAVO
JOSEPH RIBEIRO
SOARES:140928
99661

Assinado de forma
digital por GUSTAVO
JOSEPH RIBEIRO
SOARES:14092899661
Dados: 2026.10.20
15:52:41 -03'00'

Gustavo Joseph Ribeiro Soares
Secretário Municipal de Fazenda